

Ao

SIE/GABS

Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Em atendimento à Indicação Legislativa n. 0464/2024, subscrita pelo Deputado Mário Motta, por meio da qual sugere “**providências necessárias para garantir que sejam realizadas as reformas estruturais nas pontes sobre o Rio Taquarassu, localizadas na rodovia SC-157, km 83, no perímetro urbano do município de Coronel Freitas**”, esclarecemos o que segue.

Inicialmente, informamos que está demanda já é de conhecimento desta Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária, uma vez que foi encaminhado o processo **SIE 32678/2023**, no qual consta comunicação da antiga Assessoria de Obras de Arte Especiais sobre a situação da referida ponte, bem como solicitava que a mesma fosse “*inspecionada para cadastro pela coordenadoria, e avaliada segundo as diretrizes da ABNT NBR 9452:2019, incluindo a elaboração de croqui*”.

Nesse sentido, a Coordenadoria Regional de Infraestrutura Oeste realizou duas vistorias *in loco*. Na primeira, em 04/10/2023, constatou-se a necessidade de interdição do passeio do lado esquerdo da referida ponte, o que foi devidamente realizado. Posteriormente, em 28/02/2024, em retorno ao local, verificou-se que “*os tapumes utilizados para a interdição do passeio não estão mais no local. Foram danificados e/ou vandalizados, restando somente resquícios dos mesmos*”.

Ademais, após a última vistoria, a Coordenadoria Regional de Infraestrutura Oeste, manifestou-se à fl. 0077 do processo SIE 32678/2023, pela **contratação de estudos e projetos para reabilitação estrutural e funcional das duas pontes**, o que foi corroborado por esta Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária e pela Diretoria de Operação.

Após as citadas constatações, o processo SIE 32678/2023 foi encaminhado para Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, para que sejam elaborados imediatamente os projetos necessários para a solução da demanda em caráter definitivo, a fim de garantir trafegabilidade e segurança dos usuários.

Assim, tão logo sejam elaborados os projetos necessários, a demanda será atendida de acordo com o cronograma de execução desta Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade.

Por fim, no que tange a competência desta Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária, informaremos a Coordenadoria Regional de Infraestrutura Oeste, para que providencie o mais breve possível novamente a interdição do passeio do lado esquerdo, o qual foi retirado pela população, a fim de impedir maiores transtornos.

Diante do exposto, encaminha-se para conhecimento.

GEMAN, *(data da assinatura digital)*.

Engº Gustavo Martins Costa
Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária
SIE / SIN / DIOP / GEMAN
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **361XC0HH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO MARTINS COSTA (CPF: 089.XXX.739-XX) em 01/07/2024 às 15:04:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2020 - 15:02:16 e válido até 13/05/2120 - 15:02:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjE3Xzk2MjJfMjAyNF8zNjFYQzBISA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009617/2024** e o código **361XC0HH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1038/2024
Processo SCC 9617/2024

Florianópolis, 01 de julho de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1230/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 9617/2024, contendo cópia da Indicação nº 0464/2024, do Deputado Mário Motta, que sugere a realização de reformas estruturais nas pontes sobre o Rio Taquarassu, localizadas no km 83 da Rodovia SC-157, Município de Coronel Freitas.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária desta Secretaria (págs. 11 e 12), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8NRQ783U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 02/07/2024 às 11:35:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjE3Xzk2MjJfMjAyNF84TIJRNzgzVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009617/2024** e o código **8NRQ783U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1373/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0464/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 1038/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da realização de reformas estruturais nas pontes sobre o Rio Taquarassu, localizadas no km 83 da Rodovia SC-157, Município de Coronel Freitas.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8AJH479V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 02/07/2024 às 14:48:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjE3Xzk2MjJfMjAyNF84QUplNDc5Vg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009617/2024** e o código **8AJH479V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.